

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO DISPENSA DE VALOR
Nº 138151/2022
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o n.º 14.650.536/0001-67**, situada nesta cidade, na Praça do Rosário, 440 - Centro, Silvânia - GO, 75180-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- **Data limite para apresentação das propostas e documentação:** 30/11/2022 às 17:00;
- **Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:**
comprasdiretassilvania@gmail.com;

1Link: https://acessoainformacao.silvania.go.gov.br/cidadao/informacao/dispensas_mg

2DO OBJETO:

2.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS, SITUADO NA RUA CORONEL VICENTE MIGUEL.**

1.2 Compõem este Instrumento, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Silvânia-GO, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

0009.0019.0008.0244.1005.1.042.44.90.51 – Ficha 507 – fonte 100.

4 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 78.601,35 (SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

5 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1 A presente dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: **comprasdiretassilvania@gmail.com, ou protocolados no Centro Administrativo Municipal "José Do Nascimento Caixeta"** endereço: **Praça do Rosário; Nº 440, Centro - Silvânia-GO CEP:75.180-000.**

5.2 preferencialmente fazendo referência a dispensa.

5.3 Limite para Apresentação da Proposta de Preços:

Dia 30 de Novembro de 2022 às 17h00min.

5.4 Habilitação Jurídica, Financeira e Fiscal :

5.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda;

5.4.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão emitida relativa à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão expedida pela Delegacia da Receita Federal, ambas da unidade da Federação onde a empresa licitante tem a sua sede;

5.4.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede;

5.4.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede;

5.4.5 Prova de regularidade junto ao TST (Tribunal Superior do Trabalho) com a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

5.4.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.4.7 Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA, da empresa participante e seus responsáveis técnicos e visto do registro no CREA-GO, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

5.4.8 No caso da empresa licitante ou responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA – GO, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião das assinaturas do contrato.

5.4.9 Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável (is) técnico(s) pertencente ao quadro de responsáveis técnicos da empresa licitante indicado(s) pela licitante, através de um atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica por obra com características semelhantes ao objeto da licitação.

5.4.10 Declaração fornecida pela empresa participante de que o profissional (indicar dados pessoais), detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica, será, obrigatoriamente, o responsável técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação.

5.4.11 Contrato Social da Empresa;

5.4.12 Documentos pessoais dos sócios (cpf e rg);

5.5 Proposta de Preço/Cotação:

5.5.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Instrumento.

4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Instrumento serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Instrumento, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será feito após as medições e somente realizar-se-ão após a apresentação de Nota Fiscal e Atestado de recebimento do objeto da licitação pelo gestor de contratos deste órgão, sendo em moeda corrente nacional, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

6.2 O pagamento poderá ser realizado antes do período previsto, a depender dos recursos financeiros disponíveis informado pela Secretaria Municipal de Finanças.

6.3 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

7.1 Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Silvânia-GO, 25 de Novembro de 2022

Silvânia
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
Investindo na cidade, cuidando das pessoas.

KEITH ALESSANDRA SILVA
Decreto Municipal nº 883/2022

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR

Nº138151/2022

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS, SITUADO NA RUA CORONEL VICENTE MIGUEL.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1					
VALOR TOTAL R\$					

Valor Global da proposta; Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Razão social;
Nº do CNPJ;
Endereço;
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Termode Referência.

Silvânia/GO, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.